



Pacote anticrime - liberação constitucional para extermínio de jovens negro e negras periféricas.

Universidade Federal de Viçosa

Caique Eduardo da Silva (Discente, caique.silva@ufv.br)

Rita de Cássia Pereira Farias (Orientadora, rcfarias@ufv.br)

Vitoria Batista de Lima (Discente, vitoria.lima@ufv.br)

Palavras chave: Pacote Moro, Genocídio, Negro

Introdução

O presente trabalho visa analisar o que vem sendo chamado “**Pacote Anticrime**” do Governo Federal que se confere a um conglomerado de alterações na legislação brasileira que aparentemente visa aumentar a eficácia no combate ao crime organizado e aumentar níveis de segurança pública. Desta maneira, partimos da hipótese de que, o conjunto de propostas apresentadas pelo o que vem sendo chamado de “Pacote Moro” soa como antipopular, contrarreformista e incide agressivamente sobre a cidadania dando as forças policiais maior poder de forma constitucional de extermínio deliberado sem qualquer tipo de punição ao povo periférico, que em nosso país em sua maioria, é negra, como aponta dados estatísticos do IBGE (2017).

Objetivos

Objetiva-se analisar a proposta do projeto pacote anticrime, apresentado ao Congresso Nacional Brasileiro, pelo Ex Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro.

Material e Métodos

Adotou-se uma direção metodológica que se propõe desvendar a essência da realidade social investigada mediante apropriação de informações obtidas em ciclos de debates, reportagens, noticiários e referenciais bibliográficos as informações centram-se no método histórico materialista crítico dialético, o qual apreende-se o objeto em sua contraditoriedade e revela a complexificação da totalidade da vida social.

Resultados e Discussão

Verifica-se essa proposta como um projeto de classe que aparece mascarado pela retórica de liberdade individual, autonomia, responsabilidade pessoal escondendo assim as virtudes de uma política cada vez mais eugenista, pactuada pela força e o extermínio do povo periférico. Os resultados

sinalizam a total ruptura entre medidas democráticas arduamente conquistadas pelas pressões do movimento negro e sociedade civil organizada, asseguradas até então pela constituição de 1988. Desta forma, pode-se analisar que existe um projeto de refuncionalização do Estado frente ao agravamento da “questão social” e suas expressões, sendo o pacote anti-crime apenas uma das diversas contrarreformas do Estado e o desmonte dos direitos sociais que visa assegurar as forças repressivas do Estado, a total liberdade para cometer crimes genocidas e encarceramentos em massa das classes populares em um país fortemente marcado pelo racismo estruturalmente operante em suas instituições de poder com especial comando do Estado.

Conclusões

Essa proposta de projeto como combate ao crime e a corrupção, recoloca o Brasil num movimento de retrocessos sem precedentes ainda sobre o projeto tem-se uma propaganda que se funda sob a obscura explicação da crise da segurança, de guerra às drogas e o crime organizado tendo como pano de fundo o interesse de mercantilização dos presídios sendo esses espaços cada vez mais direcionados para os interesses do rentismo do capital financeiro. A atualidade do tema traz à luz inquietantes debates que se fazem prementes a discussão cotidiana nas nossas trincheiras de luta para que possamos nos organizar e barrar retrocessos.

Bibliografia

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal.
GORENDER, J. **Brasil em preto e Branco: o passado escravista que não passou**. São Paulo: SENAC, 2000.
GOVERNO FEDERAL. **Proposta de emenda à constituição 2.848/2019**. Poder Executivo, Brasília - DF, 2019.